



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja louvado"

VEREADOR
BRUNO
LORENZUTTI

PROJETO DE LEI

**Declara de utilidade pública a
"ASSOCIAÇÃO DE CARRETEIROS
AUTÔNOMOS DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - ACA/ES",
com sede neste município.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada utilidade pública a **"ASSOCIAÇÃO DE CARRETEIROS AUTÔNOMOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ACA/ES"**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 23.392.413/0001-64, com sede à Rua Córrego Grande, nº 12, no bairro Vale Encantado, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 13 de setembro de 2021.

BRUNO LORENZUTTI
Vereador